



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, quarta-feira, 25 de julho de 2018

Número 138

### GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 58.334, DE 24 DE JULHO DE 2018

*Regulamenta a Lei nº 16.732, de 1º de novembro de 2017, que instituiu o Programa Tempo de Despertar, voltado à reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica contra a mulher.*

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A Lei nº 16.732, de 1º de novembro de 2017, que instituiu o Programa Tempo de Despertar, voltado à reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Art. 2º Para os fins deste decreto, considera-se:

I - grupo reflexivo: grupo de autores de violência doméstica contra a mulher que se reúne periodicamente para, com facilitação de profissionais especializados, promover uma reflexão a respeito dos motivos e atitudes que os levaram a praticar a agressão;

II - autor de violência doméstica contra a mulher: homem que tenha praticado ou cometido qualquer tipo de violência contra pessoas do gênero feminino e que:

a) não esteja com sua liberdade cerceada pela justiça;

b) não seja acusado de crimes sexuais;

c) não seja dependente químico com alto comprometimento;

d) não seja diagnosticado com problemas psiquiátricos que possam comprometer o bom andamento dos trabalhos;

III - núcleo de atendimento regional: unidade regional de atendimento dos autores de violência doméstica contra a mulher, por meio de grupos reflexivos;

IV - violência doméstica contra a mulher: qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e/ou dano moral ou patrimonial, independentemente de orientação sexual, conforme disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 3º O Programa Tempo de Despertar tem como diretrizes:

I - a conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica contra a mulher, tendo como parâmetro a Lei Federal nº 11.340, de 2006;

II - a transformação e rompimento com a cultura de violência contra a mulher, em todas as suas formas e intensidades de manifestação;

III - a desconstrução da cultura do machismo;

IV - o combate à violência doméstica contra a mulher;

V - o fomento à participação do Ministério Público e do Poder Judiciário no encaminhamento dos autores de violência doméstica contra a mulher.

Art. 4º A implementação do Programa Tempo de Despertar incumbirá à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, que celebrará parceria com organização da sociedade civil, conforme o regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 5º O planejamento e o monitoramento do Programa Tempo de Despertar dar-se-ão de forma articulada entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, o Ministério Público e o Poder Judiciário.

§ 1º Caberá à Coordenação de Políticas para Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, definir as diretrizes específicas e gerir o programa.

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio da Guarda Civil Metropolitana, acompanhar as reuniões dos grupos reflexivos, com o objetivo de garantir a segurança dos participantes durante os trabalhos.

§ 3º Os órgãos da Administração Pública Municipal atuarão em conjunto com o Ministério Público e o Poder Judiciário para viabilizar:

I - o encaminhamento dos autores de violência doméstica contra a mulher para participarem do programa;

II - o encaminhamento dos autores de violência doméstica contra a mulher que não se enquadram nos requisitos previstos no artigo 2º, inciso II, deste decreto aos serviços públicos de saúde e assistência social;

III - o monitoramento dos autores de violência doméstica contra a mulher pelo período mínimo de 1 (um) ano após a conclusão do ciclo de encontros dos grupos reflexivos, por meio do levantamento semestral de atestado de antecedentes criminais.

§ 4º A organização da sociedade civil parceira deverá monitorar os autores de violência doméstica contra a mulher pelo período mínimo de 1 (um) ano após a conclusão do ciclo de encontros dos grupos reflexivos, por meio do acompanhamento das vítimas.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania publicará edital de chamamento público, que deverá conter os critérios para habilitação e seleção das organizações da sociedade civil interessadas em celebrar parceria com o Poder Público para a implementação do Programa Tempo de Despertar, observada a legislação em vigor.

Parágrafo único. O procedimento destinado a selecionar a organização da sociedade civil parceira deverá garantir a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos demais princípios que lhe são correlatos.

Art. 7º Observadas as diretrizes previstas no artigo 3º deste decreto, o edital deverá prever a estrutura básica, a organização e a metodologia a ser adotada na execução do Programa Tempo de Despertar.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no “caput” deste artigo, na execução do programa, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - cada autor de violência doméstica contra a mulher deverá participar de um ciclo mínimo de 10 (dez) encontros consecutivos;

II - cada grupo reflexivo terá, no máximo, 30 (trinta) autores de violência doméstica contra a mulher;

III - os núcleos de atendimento regional poderão contar com apenas um grupo reflexivo em andamento para cada ciclo de encontros;

IV - os encontros deverão ocorrer de forma contínua, semanal ou quinzenalmente, a depender das características de cada grupo e de cada região.

Art. 8º Os locais em que serão realizados os encontros poderão ser indicados pela própria organização da sociedade civil, desde que asseguradas condições de segurança necessárias, ou, ainda, designados pelo Poder Judiciário, nas dependências dos fóruns regionais.

Art. 9º Ao final de cada ciclo de encontros dos grupos reflexivos, a organização da sociedade civil parceira deverá, por intermédio do Coordenação de Políticas para Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, encaminhar ao Ministério Público e ao Poder Judiciário a relação de autores de violência doméstica contra a mulher que tenham concluído o Programa Tempo de Despertar.

Art. 10. Fica instituída a Comissão Técnica de Análise do Programa Tempo de Despertar, que deverá monitorar as ações do programa e, semestralmente, elaborar relatório de avaliação com base nos indicadores de desempenho especificados no edital.

Art. 11. A Comissão Técnica de Análise do Programa Tempo de Despertar, composta por 3 (três) membros, será designada por ato do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Parágrafo único. Os membros da comissão não serão remunerados, considerando-se seu trabalho de relevante interesse público.

Art. 12. As despesas decorrentes da implementação do Programa Tempo de Despertar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito

ELOISA DE SOUSA ARRUDA, Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

ZACARIAS SAMPAIO CAMELO, Secretário-Chefe da Casa Civil - Substituto

Publicado na Casa Civil, em 24 de julho de 2018.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 612, DE 24 DE JULHO DE 2018

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. NELSON GUERINO CREMONESE, RF 505.464.8 vínculo 6, a partir de 20/06/2018, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Unidade de Vigilância em Saúde, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17 (vaga 9976).

2. MARCIA DE SOUSA DIAS, RF 785.995.3 vínculo 1, a partir de 30/06/2018, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Vila Paranaquá, da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17 (vaga 10152).

3. MARIA INES VILARES CORREIA, RF 616.232.1 vínculo 3, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17 (vaga 10627).

4. RENATO COSTA SOUZA, RF 791.560.8 vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Cidade Dutra, da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17 (vaga 10644).

5. ELIANA DE CASSIA MARTINS GOUVEIA, RF 629.735.8 vínculo 1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17 (vaga 10509).

6. DENISE DA COSTA, RF 652.097.9 vínculo 2, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17 (vaga 10488).

7. MAISA APARECIDA ISABEL MARTINS DE AQUINO, RF 318.582.6 vínculo 7, a partir de 18/06/2018, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17 (vaga 10487).

8. LEVI GABRIEL FERREIRA, RF 847.289.1 vínculo 1, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17 (vaga 10495).

9. RAFAEL TADEU DE ANDRADE, RF 783.513.2 vínculo 2, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Ambulatório de Especialidades Freguesia do Ó, da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17 (vaga 10866).

10. JOÃO ROMANO NETO, RF 840.140.3 vínculo 2, a partir de 01/08/2018, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17 (vaga 10052).

11. MARIANNA COLLELA ARAGÃO, RF 11.824-9 Estatutário, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Serviço Técnico de Diagnóstico por Imagem e Traçados, da Gerência Técnica de Apoio Diagnóstico, do Departamento de Apoio Técnico, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde – SMS, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto nº 52.042/10.

12. LILIAN CAROLINA PEPATO, RG 44.132.751-5 SSP/SP Externo, a partir de 26/06/2018, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde – SMS, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto nº 52.042/10.

13. ANDERSON ANDRADE BARBOSA, RF 829.444.5 vínculo 1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência de Controle de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.096/02, inciso I, artigo 2º e 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

14. DANIEL SALGADO VILLA NOVA, RF 850.573.0, a pedido, e a partir de 20.07.2018, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17 (vaga 2428).

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

15. CHRYSITIAN USKI, RF 810.792.1, a pedido, e a partir de 17.07.2018, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-14, do Gabinete do Secretário – GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda (vaga 8925).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

#### PORTARIA 613, DE 24 DE JULHO DE 2018

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor LUIS CARLOS MARANHÃO BEZERRA, RF 837.914.9, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do CEL Padre José de Anchieta, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos, do Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela “E”, do Anexo II, constante do Decreto 57.845/2017 (vaga 15422).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

#### PORTARIA 614, DE 24 DE JULHO DE 2018

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor IRINEU GNECCO FILHO, RF 838.468.1, para, no período de 23 de julho a 23 de agosto de 2018, substituir o senhor SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, RF 838.480.1, no cargo de Chefe de Gabinete Pessoal do Prefeito, símbolo CHG, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de julho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

#### PORTARIA 615, DE 24 DE JULHO DE 2018

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

1. IVANOR BATISTA DA SILVEIRA, RF 316.289.3, do cargo de Coordenador, Referência DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Prefeitura Regional Piratuba, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 13870.

2. KÉLYSTA FERREIRA, RF 138, do cargo de Coordenador de Programa I, Referência COI, da Presidência, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.478/02 e do Decreto 57.576/17.

3. ROSE VITALI FERREIRA DA SILVA, RF 838.697.8, a pedido, e a partir de 04/07/2018, do cargo de Assessor I, Referência DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.636/17, vaga 14043.

4. RAIMUNDO ELIEZIO XIMENDES MELO, RF 740.823.4, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Lapa, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14325.

5. RODRIGO MARCELINO ALVES, RF 796.888.4, do cargo de Chefe de Unidade Técnica II, Referência DAS-11, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Pinheiros, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14658.

6. MARIA FERREIRA DA SILVA, RF 626.257.1, a partir de 01/08/2018, do cargo de Chefe de Unidade Regional, Referência DAI-08, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 11.511/94 e do Decreto 57.576/17, vaga 1710.

7. LUCINEIDE DE SOUZA MORAIS, RF 782.903.5, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14096.

8. SILNEIA TADEU FERREIRA DOS SANTOS, RF 626.336.4, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Remuneração e Folha de Pagamento, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Vila Mariana, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14724.

9. CARLOS ALBERTO BERNARDO, RF 319.761.1, a partir de 04/07/2018, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Cidade Tiradentes, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 16216, tendo em vista sua aposentadoria.

10. MARCIA MACHADO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RF 560.018.9, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Cidade Tiradentes, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 16213.

11. GUILHERME PRENDES BORGES HIGA, RF 725.277.3, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade Técnica de Fiscalização, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Cidade Tiradentes, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 16201.

12. JOÃO BATISTA DA CRUZ, RF 573.520.3, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Armazenamento, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Pinheiros, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14645.

13. ANA PAULA SANTOS MERLO DE MEDEIROS, RF 2971-1, do cargo de Vistoriador de Veículos, Referência DAI-02, do Departamento de Produção, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 8.383/76 e do Decreto 58.182/18.

14. JORGE SOARES, RF 3359-2, do cargo de Fiscal de Serviços, Referência DAI-08, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

15. CARLITO CARVALHO, RF 2918-1, a partir de 03/07/2018, do cargo de Administrador de Cemitérios, Referência DAI-06, do Departamento de Cemitérios, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

16. IVAN GERALDO DA SILVA, RF 553.661.8, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Ipiranga, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14781.

17. SUELI FERREIRA LIMA ROSA, RF 634.260.4, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional São Miguel Paulista, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 15611.

18. VAGNER FERNANDES DA SILVA, RF 823.331.4, do cargo de Assessor Técnico, Referência DAS-12, da Assessoria Executiva de Comunicação, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Parelheiros, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 15400.

19. WALDIR FREITAS PEDROSO, RF 644.512.8, do cargo de Encarregado de Máquinas, Referência DAI-02, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante do Decreto 57.576/17, vaga 12073.

20. VERA LUCIA ROCHA ARAKI, RF 312.834.2, do cargo de Encarregado de Turma de Limpeza Pública, Referência DAI-02, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante do Decreto 57.576/17, vaga 11952.

21. ROSANGELA VALES, RF 514.389.6, do cargo de Encarregado de Turma de Conservação e Construção, Referência DAI-02, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante do Decreto 57.576/17, vaga 12118.

22. HERMES MELO DE ANDRADE, RF 602.677.0, do cargo de Encarregado de Posto Abastecimento, Referência DAI-02, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante do Decreto 57.576/17, vaga 12082.

23. EDNA CRISTINNE DOS SANTOS OLIVEIRA, RF 848.842.8, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Referência DAI-02, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante do Decreto 57.576/17, vaga 11829.

24. ANTONIO CARLOS SIQUEIRA, RF 501.710.6, do cargo de Encarregado de Turma de Conservação e Construção, Referência DAI-02, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante do Decreto 57.576/17, vaga 12116.

25. CLAUDIONOR MARTINS DE ARAUJO, RF 504.749.8, do cargo de Encarregado de Turma de Conservação e Construção, Referência DAI-02, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante do Decreto 57.576/17, vaga 12122.

26. EDSON LUIS BATISTA, RF 734.432.5, a partir de 12/07/2018, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Referência DAS-10, da Seção Técnica do Patrimônio, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante do Decreto 57.576/17, vaga 11890.